



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 083/2009

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no final do ano”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, do dia 24 de dezembro de 2009 ao dia 03 de janeiro de 2010, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 25 de novembro de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá
Secretária